



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 107/2025, de autoria da Vereadora Ana Lucia do Nascimento Cardoso, que solicita a extensão de rede de iluminação pública com a colocação de oito braços de luz, na localidade do Córrego Novo, em Córrego de Santo Antônio, 4° Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 15 DE MAIO DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


NITZ ERTHAL CERVASIO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>08</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>19</u> / <u>5</u> / <u>2025</u>

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 107/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **extensão de rede de iluminação pública com a colocação de oito braços de luz, na localidade do Córrego Novo, em Córrego de Santo Antônio, 4º Distrito de Bom Jardim.**

Tal solicitação motiva-se por essa região ter um serviço de iluminação pública bastante precário, o que causa inúmeros transtornos aos moradores da região e demais transeuntes que precisam utilizá-lo para poderem trabalhar e realizar as suas demais atividades no período noturno, seja pelo desconforto de se locomover praticamente no escuro, seja, principalmente, pela sensação de insegurança que a ausência desse adequado serviço público proporciona.

Diante disso e considerando que é dever do Poder Público Municipal a manutenção e o melhoramento das vias públicas, sendo imperiosa a urgente realização dessa reivindicação, que além de devolver a sensação de segurança a todos que se servem dessa estrada municipal se trata de uma medida de grande importância, motivo do qual, apresento a presente proposição na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 12 DE MAIO DE 2025.

Ana Lucia do N. Cardoso
ANA LUCIA DO NASCIMENTO CARDOSO

VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 12 / 5 / 2025

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 12 / 5 / 2025

Presidente